

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 19.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03 à **ANTONIA MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de professora Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062094-7, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JACI ALVES MAGALHÃES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de professora Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064218-5, com os proventos de **R\$ 687,42 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062354-7, com os proventos de **R\$ 611,60 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA DE SOUSA MOURA BATISTA**, ocupante do cargo de Professora Classe “C”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054537-6, com os proventos de **R\$ 1.098,56 (HUM MIL NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **CLÉUSA MARIA DE SOUSA PIRES**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 072613-3, com os proventos de **R\$ 253,96 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **DEUSALINA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Classe “E”, Nível VIII do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062783-6, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 21.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” e § 5º CF/88, c/c o Art. 3º da EC. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, à **FRANCISCA OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066806-6, de acordo com o despacho do TCE fl. 55 a 62, retornou a SEAD para que seja retirada a gratificação por classe especial, feita a retificação da portaria de nº 21.000-061-GB-DUGP, datada de 14/01/05, com os proventos de **R\$ 1.277,89 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como especificado no verso.

EM: 09.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, à **JESUINA DE BRITO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Classe “E”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063733-5, com os proventos de **R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º inciso I, com redação dada pela EC. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **JOSÉ MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de mecanógrafo, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 027094-2, com os proventos de **R\$ 375,25 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por

idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **LUIS GONZAGA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064004-2, com os proventos de **R\$ 1.274,89 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DE JESUS SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de professor Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061980-9, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 053362-9, com os proventos de **R\$ 1.131,12 (HUM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 04.07.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso III, Letra “e” do Art. 132, da lei Complementar nº 13/94; c/c o parecer nº PGE/CJ/016/94 § 4º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **JOSÉ CÍCERO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Fazendário, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 041885-4, conforme parecer PGE-CJ-193/06, FLS. 84 a 97., para que seja feita uma nova planilha de cálculos de acordo com base na lei Complementar nº 62/05 e lei nº 5.543/06 com os proventos de **R\$ 2.197,99 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARLENE UCHOA FREITAS**, ocupante do cargo de professora Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060791-6, com os proventos de **R\$ 669,88 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA DO CARMO ARRAYS**, ocupante do cargo de professor Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059858-5, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOURA**, ocupante do cargo de Professora Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055982-2, com os proventos de **R\$ 1.132,43 (HUM MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR COSTA**, do cargo de professor, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 060871-8, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA TORRES DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 074484-X, com os proventos de **R\$ 1.068,33 (HUM MIL E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 30.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SOUSA**, ocupante do cargo de professora Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051523-0, com os proventos de **R\$ 1.084,40 (HUM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º EC. nº 47/05, **CONCEDER**,